



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 941/2024

CONCEDE Adicional Insalubridade a servidora
ANA ELISA FERNANDES SILVERIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

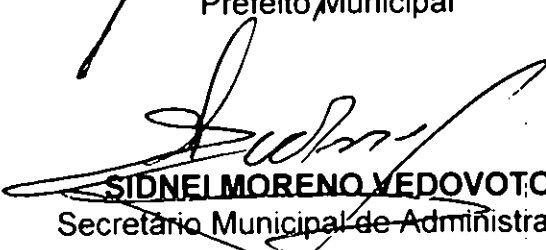
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA ELISA FERNANDES SILVERIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.272.545-2-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 091.200.739-76, nomeado em 22 de abril de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Atendente de Saúde-Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / maio / 20 24
DE N.º 13011
JUJARAMA 03 / 05 / 20 24
Natalia
INSTITUTO DE ATOS CÍVICOS